GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI
SECRETÁRIO GERAL - SEDEC-PI

Rua Jaicós, N 1435 - Bairro Ilhotas, Teresina/PI, CEP 64014-060
Telefone: - http://www.defesacivil.pi.gov.br/

Autorização 2025/SEDEC-PI/SEC Teresina/PI, 05 de novembro de 2025.

O Secretario de Estado da Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares **AUTORIZA** a instauração de medidas administrativas necessárias para elaboração de projeto básico em atendimento ao Memorando (0021035921), nos termos da Lei federal n. 14.133/2021.

Por ser a expressaõ da verdade, firmo a presente.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ICEMAR LAVOR NERI - Matr.C.0000000-0**, **Secretário Estadual de Defesa Civil**, em 05/11/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021036646** e o código CRC **536120CD**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00013.001108/2025-37 SEI nº 0021036646